

O salão nobre do Supremo Tribunal Administrativo abre hoje as suas portas para uma cerimónia solene e plena de significado, mas sentida e vivida em atmosfera de grande alegria.

De grande alegria, desde logo, porque perante Vossas Excelências – cuja presença vivamente agradeço – tive o privilégio e a emoção de conferir posse à Vice-Presidente da Secção Administrativa deste Supremo Tribunal, a Senhora Juíza Conselheira Teresa de Sousa.

Um momento de particular significado histórico, por permitir destacar e distinguir o Supremo Tribunal Administrativo como o primeiro tribunal superior português em que todos os lugares cimeiros – o da presidência e o das duas vice-presidências – são ocupados exclusivamente por juízas conselheiras mulheres.

O que, mais uma vez, confirma a cultura de vivência humana em igualdade de género neste órgão superior da hierarquia dos tribunais da jurisdição administrativa e fiscal, jurisdição onde há muito se cultiva e promove a participação feminina nos processos de tomada de decisão e de acesso ao poder, num claro e progressivo trajeto da afirmação feminina no sistema judicial português.

Mas neste momento impõe-se uma palavra de especial agradecimento a um Homem. A um grande Homem, distinto Juiz e excelente Colega – o Senhor Juiz Conselheiro Alberto Costa Reis – que por força da sua jubilação cessou funções como Juiz e como Vice-Presidente deste Tribunal.

As suas qualidades pessoais e humanas, a elevada competência profissional, a generosidade, a dedicação e o alto sentido de responsabilidade que sempre o diferenciaram e distinguiram ao longo da sua carreira na magistratura, foram decisivos

para o prestígio do cargo que assumiu, em Março de 2017, como Vice-Presidente da Secção Administrativa do Supremo Tribunal Administrativo.

E por tudo isso é-lhe devido, agora e sempre, o nosso profundo reconhecimento.

Bem-haja, Senhor Juiz Conselheiro Costa Reis.

*

Como todos saberão, os dois Vice-Presidentes do Supremo Tribunal Administrativo não têm competências próprias atribuídas por lei, exercendo apenas as que lhe forem delegadas pelo Presidente para a prática de determinados atos ou para presidir às sessões.

Porém, na minha perspetiva, uma boa liderança pressupõe trabalho de equipa e obriga à delegação de tarefas e de funções, porque verdadeiramente acredito que embora sozinho se vá mais depressa, só uma forte colaboração com os outros permite chegar mais longe.

Pelo que, durante o meu mandato, o exercício dessas funções irá exigir a Vossas Excelências, Senhoras Conselheiras Vice-Presidentes Teresa de Sousa e Isabel Marques da Silva, uma forte cooperação com a presidência na representação institucional do Tribunal e na promoção do seu prestígio, irá exigir uma participação ativa na defesa de um ambiente propício a que este Tribunal se mantenha, através da qualidade das suas decisões, como o farol do sentido da lei para os cidadãos, e irá exigir empenho e coragem para promover a estabilidade e a coerência da sua jurisprudência, tão necessárias à certeza do direito e à segurança jurídica dos cidadãos e das empresas.

Predicados que não faltam à Senhora Juíza Conselheira Teresa de Sousa, como bem o evidenciam as suas qualidades pessoais, de grande seriedade e cordialidade, e o seu

percurso na magistratura, marcado pela discrição, pela competência, pelo rigor e bom senso.

Com uma carreira judicial iniciada nos tribunais da jurisdição comum, ingressou há 24 anos na jurisdição administrativa e fiscal, onde exerceu funções na 1ª e na 2ª instância durante 19 anos, acabando por assumir, em Abril de 2014, a qualidade de Juíza Conselheira da Secção Administrativa deste Tribunal.

Um longo e prestigiado percurso profissional que constitui, à partida, a garantia de que V. Excelência, Senhora Conselheira Teresa de Sousa, está à altura da responsabilidade que os seus pares quiseram que assumisse.

Pelo que me resta, Senhora Vice-Presidente Teresa de Sousa, felicita-la e expressar-lhe, em meu nome, em nome da Senhora Vice-Presidente Isabel Marques da Silva, e em nome de todos os Juízes Conselheiros deste Tribunal, votos sinceros de êxito no exercício do cargo.

Mas retomando as razões da importância e da alegria desta cerimónia, elas residem também no facto de Vossas Excelências terem acabado de testemunhar um acaso feliz na história do Supremo Tribunal Administrativo. O acaso de nela terem sido investidos nas funções de Juízes Conselheiros dois prestigiados juristas que não são magistrados de carreira – o Senhor Prof. Doutor Gustavo Lopes Courinha, que irá integrar o quadro de Conselheiros da Secção Tributária, e o Senhor Prof. Doutor Cláudio Ramos Monteiro, que irá integrar o quadro de Conselheiros da Secção Administrativa.

A excelência dos seus percursos profissionais, claramente reconhecida no concurso público a que se submeteram, constitui a prova de que se encontram à altura do exercício de funções jurisdicionais no mais alto tribunal da jurisdição administrativa e fiscal.

O Doutor Gustavo Courinha granjeou, ao longo da sua carreira académica e demais atividade profissional, uma elevada reputação como jurista altamente qualificado na área da fiscalidade, designadamente como especialista criticamente ativo em matéria de direito fiscal de âmbito nacional e internacional; o que, aliado à sua intensa e muito relevante participação na investigação e coordenação científica e em comissões que geraram importantes reformas fiscais em Portugal, lhe conferiu uma enorme credibilidade e um elevado e sólido prestígio profissional, sendo respeitado como uma voz altamente autorizada e qualificada em diversificadas e complexas matérias fiscais.

Pelo que a Secção Tributária ficará a ganhar com a sua integração no respetivo quadro de Juízes Conselheiros.

Por seu turno, o Doutor Cláudio Monteiro alcançou, ao longo da sua carreira, um elevado e sólido prestígio profissional, do que é revelador o cargo que tem exercido, desde Julho de 2016, como Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, sendo conhecido pelos seus sólidos e consistentes conhecimentos jurídicos, em particular na área do direito administrativo e do direito constitucional, e que traduzem uma mais-valia nas funções judiciais que ora vai iniciar na Secção Administrativa deste Tribunal.

É hoje indiscutível que a entrada de juristas de reconhecido mérito no Supremo Tribunal constitui um fator muito positivo para a qualidade da justiça, pela oportunidade de partilha de experiências e de conhecimentos de outras áreas e profissões jurídicas, de partilha de visões e de distintas sensibilidades.

O tipo de litigância registada ao longo dos últimos anos nos tribunais administrativos e fiscais evidencia a necessidade de magistrados não só com uma elevada competência jurídica e técnica, mas também com conhecimentos abrangentes e multidisciplinares e, sobretudo, dotados de sensibilidade e capacidade para compreender um mundo

globalizado, complexo e em constante mutação, que suscita questões tão variadas como as que se colocam, por exemplo, no direito do ambiente, nas migrações em massa, no direito do asilo e regimes de proteção a refugiados, ou as que se colocam na fiscalidade associada a uma economia mundial e digital, com tecnologias de informação e comunicação em constante desenvolvimento – como é o caso da tributação do comércio internacional, a tributação do comércio eletrónico e dos serviços digitais.

E isso exige que se abram portas de entrada de ar fresco, de renovadas e atualizadas correntes de saber, como aquelas que os juristas de mérito têm trazido ao Supremo Tribunal Administrativo.

E apesar de nem sempre ser fácil a integração em formações coletivas de julgamento, estou certa que a elevada experiência e maturidade de V. Exas. permitirá essa partilha de saberes e de experiências e uma participação, com elevação e humildade, em debates que, com frequência, exigem profunda e intensa discussão sobre as mais variadas questões e matérias jurídicas.

É meu desejo que se sintam verdadeiramente parte desta Casa da Justiça, pelo que formulo votos, em meu nome e de todos os presentes, do maior sucesso no desempenho das suas novas funções.

Sejam, pois, bem-vindo Senhores Juiz Conselheiros Gustavo Courinha e Cláudio Monteiro ao Supremo Tribunal Administrativo.

Termino renovando os agradecimentos a todos os que se dignaram estar presentes e os mais sinceros votos de sucesso à Senhora Vice-Presidente Juíza Conselheira Teresa de Sousa.

Muito obrigada.